



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone (019) 862-2419 - Fax (019) 862-4549 - Mogi Mirim-SP
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 1998

(Ato da Mesa 03/02)

**“Dá nova redação ao artigo 1º, da
Resolução nº 158, de 1998”.**

Resolução 198/98

VEREADORA MARILENE MARIOTONI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso V, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o inciso I, alínea “j”, do artigo 24, da Resolução nº 103, de 18 de setembro de 1981 (Regimento Interno vigente):

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art 1º: Acrescente-se ao “caput” do artigo 1º, da resolução nº158/98, após “**Vereadores**”, o que segue: “**Diretor Geral e Servidores**”, mantendo-se o restante da redação.

Art 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 26 de maio de 1998.

VEREADORA MARILENE MARIOTONI
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

DR. JOÃO BATISTA COSTA
Diretor-Geral Interino